

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SARANDO VIDAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NOR		
Autor:	99046 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Usuário assinator:	99046 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	11/03/2026 09:43:05	Data da assinatura:	11/03/2026 09:53:21



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA

AUTOR: DEPUTADO ANTONIO GRANJA

PROJETO DE LEI
11/03/2026

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SARANDO VIDAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1.º Considera de Utilidade Pública a Associação Sarando Vidas, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 43.012.853/0001-56, com sede no município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

O Projeto Sarando Vidas iniciou suas atividades em 6 (seis) de abril de 2018 e consolidou sua organização jurídica em 5 (cinco) de agosto de 2021, nascendo do compromisso social de acolher pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas afetadas pela dependência química e pelo alcoolismo, que muitas vezes se encontram à margem da sociedade e sem perspectivas de reinserção social.

Desde sua criação, a entidade desenvolve ações voluntárias voltadas ao atendimento, orientação e encaminhamento de pessoas do município de Tabuleiro do Norte para tratamento especializado, contando com parcerias com casas de recuperação em funcionamento. Mesmo sem vínculos políticos e com recursos limitados, o projeto manteve-se ativo graças ao esforço de colaboradores, voluntários e mantenedores que acreditam na transformação humana por meio do cuidado, da dignidade e da oportunidade de recomeço.

Ao longo de sua trajetória, o Sarando Vidas promoveu diversas mobilizações sociais, como eventos comunitários, ações solidárias e campanhas de arrecadação, utilizando criatividade e participação popular para viabilizar suas atividades. Esses esforços possibilitaram, no ano de 2023, a aquisição do terreno onde será construída a sede própria da instituição em Tabuleiro do Norte, um marco que fortalece a continuidade e a ampliação dos serviços prestados à população.

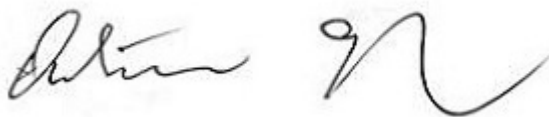
O objetivo da entidade é estruturar um projeto autossustentável, com implantação de atividades de laborterapia, voltadas à recuperação integral dos internos, promovendo não apenas o tratamento da dependência, mas também a reinserção familiar, social e produtiva dos assistidos, devolvendo-os à sociedade como cidadãos conscientes e livres do uso de drogas e do álcool.

A relevância social do Projeto Sarando Vidas se justifica diante do cenário crescente do uso de substâncias psicoativas, que gera impactos profundos na saúde pública, na economia e no convívio social. A dependência química compromete a saúde física e mental, fortalece ciclos de violência, exclusão e marginalidade, além de sobrecarregar os serviços públicos. Jovens e adultos expostos ao consumo de drogas e álcool tornam-se mais vulneráveis à criminalidade, à ruptura familiar e a riscos extremos, inclusive à ideação suicida, o que evidencia a urgência de políticas e ações preventivas e recuperativas.

Nesse contexto, o Sarando Vidas atua como instrumento efetivo de proteção social, oferecendo acolhimento, tratamento, orientação e oportunidades reais de recomeço, contribuindo diretamente para a redução dos danos sociais causados pela dependência química no município e na região.

Assim, o reconhecimento do Projeto Sarando Vidas como entidade de utilidade pública representa não apenas um ato formal, mas o fortalecimento institucional de uma iniciativa que já presta relevantes serviços à coletividade. Tal reconhecimento permitirá ampliar parcerias, acessar políticas públicas, captar recursos e consolidar ações que promovem dignidade humana, cidadania e desenvolvimento social.

Diante do exposto, evidencia-se o interesse público da presente proposição, razão pela qual se justifica a aprovação do Projeto de Lei que declara o Projeto Sarando Vidas como de Utilidade Pública.



DEPUTADO ANTONIO GRANJA

DEPUTADO (A)